

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO DE JULHO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO REITOR *PRO TEMPORE*, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, GELSON SILVA JUNQUILHO, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, ROGÉRIO RAMOS, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, EMÍLIO MAMERI NETO, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, JOSELANDA SOARES DA SILVA, JOSÉ MAGESK BELMIRO, RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES E MIDIÃ FRAGA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: RUBENS SERGIO RASSELLI, EDEBRANDE CAVALIERI, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER E PATRICK TRUGILHO TORRES. O CARGO DE REITOR NESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, inicialmente desculpou-se pelo atraso, visto que estava reunido com o comando de greve do Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES) e, sobre a greve, comunicou que conversas e interlocuções estão sendo feitas entre o referido sindicato, a administração central desta Universidade e o Governo Federal por meio da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), respectivamente, no sentido de apoiar a abertura das negociações por parte do supracitado governo a fim de resolver a situação de greve. Informou que recebeu notícia de que a Advocacia Geral da União (AGU), à revelia deste Conselho, da administração central da UFES e também de outras Universidades Federais, entrou com uma ação pedindo a ilegalidade da greve em nome de diversas Instituições Federais

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de Ensino Superior (IFES). Ainda com a palavra, informou que durante a última reunião da ANDIFES, realizada em Goiânia, o Secretário da Educação Superior, Luiz Cláudio Costa, considerou que algumas das reivindicações feitas pelos técnico-administrativos seriam justas, enquanto outras deveriam passar por um processo de negociação/rejeição/contra-proposição por parte do Governo Federal, e que, pelo fato de as negociações terem sido interrompidas, a greve tomou rumo político. O Conselheiro José Magesk Belmiro, com a palavra, informou que foi feito, na presente data, um ato em nível nacional contra a MP520 em todos os hospitais universitários do país. Explanou o histórico de negociações junto ao Governo Federal nos últimos anos e relatou a situação atual, onde o referido governo alega não ter dinheiro suficiente para atender às reivindicações. Continuando, comunicou a insatisfação acerca das negociações e que foi informado que não haveria aumento salarial até o ano de 2013; resumiu, também, os eixos norteadores da greve (reivindicações a favor da criação de um plano de carreiras e da melhoria do piso salarial e contra a MP520). Ainda com a palavra, leu documento acerca da ação movida pela AGU e sobre a greve em geral, *in verbis*: "Ofício nº. 57/2011 – SINTUFES. Ao Magnífico Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Espírito Santo. Prof<sup>o</sup>. Reinaldo Centoducatte. Magnífico Reitor, Referente: Autoritarismo do Governo frente ao movimento reivindicatório dos técnico-administrativos das Universidades Brasileiras. Diante dos ataques do Governo e veiculação de informações que não condizem com a realidade dos fatos verificados na relação trabalhadores-Governo Federal, temos a expor o que segue: 1) Desenvolvemos grande esforço via FASUBRA para efetivar negociações com o Governo, fato esse verificado desde 2007, quando da assinatura do Termo de Compromisso da Greve, assinado pela FASUBRA, MEC, MP, ANDIFES e CUT, de 03 de setembro de 2007, os demais itens da pauta que ficaram pendentes, não foram contemplados até o presente momento. 2) As várias reuniões realizadas entre a FASUBRA e o governo a partir de 2007, não se materializaram efetivamente no atendimento das nossas demandas. Apesar da mudança de alguns gestores no atual governo, os trabalhadores técnico-administrativos das IFES entendem que não houve solução de continuidade entre as partes, pois, trata-se de um processo estabelecido com o Governo Federal. 3) Nos diversos comunicados ao governo posteriores a mudança Lula/Dilma (OF. 001/11-SEC ao MEC de 4/JAN, OF. 002-SEC ao MP de 4/JAN, OF. 006/11-SEC a Secretaria Geral da Presidência de 07/JAN, OF. 007/11 ao MEC de 07/JAN, OF. 008/11-SEC ao MP de 07/JAN, OF. 009/11-SEC de 20 JAN, OF.025/11-SEC ao MP de 4/MAR, OF. 041/11-SEC ao MP de 29/MAR, 043/11-SEC ao MEC de 29/MAR, OF. 092/11-SEC ao MP de 28/MAI, OF. 093/11-SEC ao MEC de 26/MAI, OF. 106/11-SEC à Presidenta da República Federativa do Brasil de 02/JUN) não obtivemos respostas às reivindicações da categoria. 4) O ofício conjunto (nº 1/2011), enviado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) à FASUBRA, em que pese afirmar que qualquer medida acordada observará o prazo de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o mesmo não respondeu concretamente às demandas presentes na pauta de reivindicações elaborada pela Plenária Nacional da FASUBRA nos dias 13 e 14 de maio de 2011,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*conforme OF. 084/11-SEC encaminhado ao ministério, retratadas nas premissas abaixo: 4.1) Apresentação de recursos orçamentários para serem alocados no piso da Tabela Salarial para 2011 ou 2012; 4.2) Propostas que resolvam a questão do VBC e reposicionamento de aposentados, com ampliação de direitos para 2011; 4.3) Avanços nas propostas que possibilitem resolução sobre a racionalização de cargos, conforme deliberação de plenária da Federação, ainda em 2011, e; 4.4) Resolução do Anexo IV, com ampliação de percentual horizontal para todas as classes e reajuste dos benefícios, a partir de 2011. 5) Diante disso, a Plenária Nacional Estatutária da FASUBRA, realizada no dia 01/06/2011, avaliando todo esse processo aprovou a deflagração de Greve nas instituições Federais de Ensino Superior a partir do dia 06 de junho, reafirmando no supracitado OF. 106/11, a disposição desta entidade sindical em estabelecer um efetivo processo negocial, no intuito de buscar um bom termo entre as nossas relações de trabalho, bem como a qualidade dos serviços públicos. O Governo de forma unilateral, não reconhece o direito de greve diante da inexistência absoluta de propostas efetivas, satisfatórias ou não à nossa categoria, e oficializa sua decisão também unilateral de não receber a Fasubra para as negociações, expresso em e-mail recebido da SRH, onde consta no corpo da mensagem que: 'De ordem do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira, informamos o cancelamento da reunião agendada para amanhã, dia 07 de junho de 2011, tendo em vista o comunicado de greve recebido no dia 03 de junho, por meio do Ofício 104/11-SEC/FASUBRA'. 7) Mesmo diante da postura da SRH, a DN FASUBRA encaminhou documento informando a deflagração da Greve e solicitando negociações com o Governo que propiciassem resolutividade e efetividade no processo de negociação com esta Federação. A FASUBRA, através do Comando Nacional de Greve, reitera a sua disposição política, envidando todos os esforços necessários que possibilitem a concretização de propostas que atendam as reivindicações do conjunto da categoria. 8) A greve conquistou amplo respaldo e apoio dos técnico-administrativos, comunidade universitária, centrais sindicais e organizações internacionais, como a CONTUA e suas entidades filiadas, na defesa dos trabalhadores e dos serviços públicos, gratuitos, de qualidade e socialmente referenciados. 9) Os ofícios conjuntos nº 1/2011 e 2/2011, da SESU e SRH não apresentaram nenhuma contraproposta ou compromisso efetivo com os itens de nossa pauta, mesmo transcorridos tantos anos dos itens da mesma. Não houve garantias efetivas, nem mesmo produto para apresentar à categoria antes da LDO/2012. De concreto, nos referidos documentos, existe apenas a exigência de suspensão do movimento grevista, o que fragilizaria ainda mais o lado que já se encontra fragilizado, os trabalhadores, pois amargam o pior piso salarial, no valor de R\$1.034,00 e, então com os salários congelados em 2011, seguindo com diversas lacunas em sua carreira. 10) O CNG vem desenvolvendo intensa atuação na ampliação de apoio parlamentar. Na interlocução com a Comissão de Educação da Câmara e, através do Deputado Amauri Teixeira, fez chegar ao ministro Fernando Haddad, ainda na primeira quinzena de junho de 2011, carta na qual reafirma que a greve deu-se a partir da avaliação sobre o processo de*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*negociação instalado em 2007, com Termo de Compromisso acordado entre as partes, onde se identificou que diversos itens da pauta ficaram pendentes. Além disto, as várias reuniões entre o governo e a Fasubra não se materializaram, efetivamente, no atendimento destas demandas, pois, não houve nenhuma apresentação de propostas concretas. Reafirmamos no documento a disposição desta entidade sindical em estabelecer efetivo processo negocial, aguardando iniciativas a serem tomadas pelo governo para assegurar um bom termo com o conjunto da categoria representada pela Fasubra, cujo resultado contribuirá com o aprimoramento do nosso fazer, ampliando a qualidade dos serviços públicos que são oferecidos à população pelas IFES. 11) Em nota da ANDIFES de 15 de junho de 2011, observamos encontrar-se expresso que 'Nesta quarta-feira, 15/06, em reunião da Diretoria da ANDIFES no MEC com o Ministro Fernando Haddad, com o Secretário Executivo Henrique Paim e com o secretário da Educação Superior Luiz Cláudio Costa para tratar da paralisação dos servidores técnico-administrativos, o Ministro afirmou a disposição de manter o diálogo com a Fasubra e de recebê-la no sentido de avançar com a pauta de reivindicações'. Entretanto, no ofício conjunto nº 02/2011 da SESU/MEC e SRH/MP, não encontramos o compromisso de efetivar a pauta, nem mesmo que minimamente, mas sim, a exigência de suspensão do movimento grevista. 12) ao contrário do que contundentemente expressa o Governo, que em todo o funcionalismo apenas a Fasubra estaria impaciente e, portanto fora das mesas e das conquistas. O que ocorre, em verdade, é que o conjunto do funcionalismo vem constatando o desrespeito e protelação eterna da efetividade de negociações. Observa-se a completa ausência de produtos das diversas mesas gerais do funcionalismo com a SRH/MPOG, percebe-se ainda, a ausência de acordos sobre os diversos projetos de lei nocivos ao funcionalismo. Tendo em vista a aceitação de todos os prazos exigidos pelo Secretário Duvanier em exaustivas reuniões referentes aos itens salariais, esperava-se alguma proposta efetiva da SRH em 21/07/2011. Entretanto, fomos surpreendidos, via imprensa, da inexistência de recursos para o conjunto do funcionalismo, como em matéria publicada no Correio Braziliense de 19/07/2011, no qual consta: 'Governo nega aumento de R\$40 bilhões aos servidores – Apesar das pressões e das ameaças de greve do funcionalismo federal, o governo manterá a categoria à míngua no ano que vem. Prestes a fechar a proposta do Orçamento da União de 2012, o primeiro feito na administração de Dilma Rousseff, o Ministério do Planejamento se deparou com uma fatura de R\$40 bilhões apresentada por representantes dos servidores ao secretário de Recursos humanos, Duvanier Paiva Ferreira. Com o caixa apertado e ciente de que sequer conseguirá cumprir a meta de ajuste fiscal no ano que vem de 3,1% do Produto Interno Bruto (PIB), o Executivo já avisou aos sindicatos que, na melhor das hipóteses, atenderá a algumas demandas específicas. Reajuste linear, nem pensar'. 13) Nas afirmações do secretário Duvanier durante a referida reunião do dia 21, relatada em 22/07/2011 no site da Fasubra, através do Informe de Greve (IG) 12 JUL, deram veracidade ao conteúdo das metérias veiculadas na imprensa, omitindo ainda o montante financeiro que poderia haver para as mesas específicas.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Percebe-se que esta é uma atitude para não revelar informações que generalizariam a insatisfação com o Governo antes do prazo final do LDO. 14) Diante deste impasse, diversas categorias do funcionalismo preparam deflagração de greve. A CONDSEF, em sua página na internet, afirma em 21/07/2011 que 'no dia 6 uma plenária nacional vai reunir representantes de todos os setores da base da entidade para definir os rumos da luta da maioria dos servidores do Executivo. Está na pauta votar a paralisação de atividades por tempo indeterminado a partir de agosto. O objetivo é pressionar pela apresentação de propostas concretas aos trabalhadores e para que o governo cumpra acordos e compromissos firmados em processos de negociação iniciados ainda no governo lula'. O SINASEFE, no relatório de sua plenária, definiu que a '101ª Plenária do SINASEFE aprova greve para 1º de agosto – No dia 16 de julho (sábado) aconteceu a 101ª plenária do SINASEFE (Sindicato dos trabalhadoras(es) dos CEFET's e IFET's), na capital Brasília e após a avaliação que as negociações com o governo não tem avançado efetivamente os delegadas(os) em sua maioria aprovaram o indicativo de greve para 1º de agosto'. Já o ANDES-SN, em seu 56º CONAD, 'indica construção de greve nas IFES. Foi aprovado também um dia de paralisação unificada das instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior A plenária do 56º Conad, que discutiu o Plano de Lutas dos Setores, aprovou sobre a pauta específica do setor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), mobilizar a base indicando para a categoria a necessidade da construção da greve. Segundo a deliberação da plenária, as seções sindicais devem promover assembléias preferencialmente até o dia 5 de agosto, antecedendo a próxima reunião do setor, para imprimir dinâmica mais intensa em torno da proposta definida pelo 56º CONAD'. A ASSIBGE também prepara greve para a primeira quinzena de agosto do corrente ano, bem como outras entidades. 15) Embora o governo alegue a inexistência de recursos, isso não reflete a realidade, uma vez que a arrecadação do governo supera a cada dia novos recordes. Então, o que falta é disposição do governo em atender os trabalhadores por conta das prioridades que estabeleceu. No final de 2010, após a eleição da Presidenta Dilma, o Ministro Guido Mantega já anunciava a política do governo para o funcionalismo: 'Diga-se de passagem, o funcionalismo está ganhando bem. Nós aumentamos durante o governo Lula, várias vezes, o funcionalismo do judiciário, do legislativo, do executivo. Então é o momento de dar uma parada: no ano de 2011, nós não estamos prevendo aumento pro funcionalismo' (disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/ministroguido-mantega-fala-sobre-corte-de-gastos-em-2011.html>). O governo endurece nas negociações porque tem uma política de ajuste fiscal das contas públicas, na qual a prioridade é transferir recursos públicos para o setor financeiro privado com o pagamento da dívida pública. Segundo Maria Lucia Fattoreli, da Auditoria Cidadã da Dívida: 'Tendo em vista que a previsão para gastos com pessoal em 2011 é de R\$ 179,5 bilhões, o impacto estimado para o mencionado reajuste emergencial – se estendido a todas as carreiras, poderes, ativos, inativos e pensionistas - seria de R\$ 25,5 bilhões em 12 meses. Tal valor representa o gasto de apenas duas semanas com a dívida pública federal'. Ainda, no mesmo documento: "Em primeiro lugar,*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*cabe mostrar que o gasto com pessoal – inclusive inativos e pensionistas – caiu fortemente desde 1995, quando comparado à Receita Corrente Líquida da União. Em 1995, os gastos com pessoal representavam mais da metade (56%) da Receita Corrente Líquida, e em 2010 estavam em apenas 33%. Ou seja: ao contrário do que alega o governo e a grande imprensa, houve uma grande perda da participação dos servidores públicos, comparativamente às demais despesas do orçamento’ (Disponível em [www.divida-auditoriacidada.org.br](http://www.divida-auditoriacidada.org.br)).*

16) *No intuito de cumprir com todos os preceitos legais, buscamos exaustivamente solução para o conflito, adiamos indicativos de greve, atendemos a legislação vigente na sua deflagração e, estamos a exercendo com responsabilidade e compromisso institucional com as IFES. Entanto, tal atitude não impediu o Governo, através da AGU e noticiado pela imprensa, de tentar criminalizar ainda mais os movimentos sociais, dando início ao ataque no Judiciário contra a nossa greve, numa real afronta ao direito de greve e à convenção 151 da OIT. Vale ressaltar que, esta solicitação de ilegalidade da greve, foi impetrada pela AGU justamente no momento no qual o Secretário Duvanier Paiva participa, em Turim/Itália, do Seminário da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que pretende validar o Manual sobre Prevenção e Resolução de Conflitos de Trabalho no Serviço Público.*

17) *Estamos ampliando a visibilidade de nosso movimento com a presença na Semana Brasileira para o Progresso da Ciência, no Congresso da União Nacional dos Estudantes, na divulgação através da confecção de jornais, campanha de outdoors, construção de apoios das entidades da sociedade civil organizada, entre outras iniciativas debatidas e definidas pelo Comando Nacional de Greve. Reconhecemos o apoio que tem sido dado à legitimidade da pauta de reivindicações, bem como o reconhecimento da importância dos servidores técnico-administrativos para as IFES. Desta forma, entendemos como necessária a compreensão dos Reitores e da ANDIFES e, solicitamos posicionamento formal frente à ação impetrada pela Advocacia Geral da União no Superior Tribunal de Justiça, contra o movimento grevista. Tal posicionamento é de suma importância para o estabelecimento de real negociação por parte do Governo Federal, pois buscamos a solução do conflito para restabelecermos um ambiente de trabalho profícuo e edificante do papel social das IFES. Aproveitamos a oportunidade para enviar-lhes nossas, Saudações universitárias e sindicais, José Magesk Belmiro. Coordenador Geral do SINTUFES".*

Por fim, solicitou ao Conselho Universitário que se pronunciasse oficialmente sobre a decisão da AGU em defesa da autonomia das Universidades Federais e que elaborasse moção de apoio à greve e moção de repúdio à MP520. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu sobre o acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) referente à ação movida contra vários membros do presente Conselho, informando que tal processo dava-se como encerrado e que as contas desta Universidade seriam julgadas mais à frente. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, leu nota de repúdio acerca da ação movida pela AGU contra a FASUBRA, *in verbis: "NOTA DE REPÚDIO. A paralisação dos profissionais técnico-administrativos atinge 35 universidades federais em todo país. A greve é uma luta legítima em defesa da educação pública e de qualidade, a*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*valorização da categoria através do atendimento à pauta de reivindicações que exige reajuste para o ano de 2012, com a elevação do piso salarial, e o cumprimento do acordo firmado na greve passada. A ação foi proposta pela Procuradoria-Geral Federal contra a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras e outras 26 entidades que representam a categoria. Manifestamos repúdio à ação apresentada pela Advocacia Geral da União, no Superior Tribunal de Justiça, onde pede a declaração da ilegalidade da greve dos profissionais técnico-administrativos das universidades federais, deflagrada no dia 6 de junho. Vitória, 27 de julho de 2011. Professor Dr. Armando Biondo Filho. Professor PhD Dr. Luiz Calmon Nogueira da Gama".* Dando seguimento à sua palavra, o Conselheiro leu a moção de apoio à greve dos servidores técnico-administrativos, *in verbis*: "MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS TA's DA UFES. Manifestamos o nosso mais intenso apoio e solidariedade à greve dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (TA's) da UFES, iniciada no dia 6 de junho deste ano. Sabedores de que esta luta faz parte do processo mais amplo de defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciado, solidarizamos-nos com o SINTUFES e reafirmamos nossa disposição de luta no combate às políticas de desmonte da educação pública, precarização e privatização dos serviços de saúde do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes (HUCAM) por parte do Governo Federal. 'É HORA DE MUDAR'. Vitória, 28 de junho de 2011. Professor Dr. Armando Biondo Filho. Professor PhD Dr. Luiz Calmon Nogueira da Gama". Por fim, o Conselheiro Armando Biondo Filho, ainda com a palavra, informou que recebeu comunicação do TCU considerando correta a ação do Conselho Universitário sobre a deliberação acerca do processo referente à Fundação Ceciliano Abel de Almeida. O Conselheiro Emílio Mameri Neto, com a palavra, comunicou que compreende o posicionamento do SINTUFES e o funcionamento das greves, mas criticou a maneira como estas estão sendo conduzidas, considerando-as muito longas, fato que deixa o Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM) em grande dificuldade. Informou, ainda, sobre o comunicado recebido por ele, originário do comando de greve, de que o fornecimento de roupas e materiais esterilizados seria restringido, o que prejudicaria pacientes carentes que necessitam urgentemente de atendimento, podendo gerar fatalidades. Por fim, considerou absurda tal restrição. O Conselheiro José Magesk Belmiro, com a palavra, defendeu o posicionamento do SINTUFES, considerando que o estado grave do HUCAM é fruto da falta de financiamento por parte do Governo Federal e considerou que culpar o supracitado sindicato pelas condições expressas seria também absurdo. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, informou que foi veiculada notícia em jornal de grande circulação atribuindo a culpa pela falta de agulhas à greve dos servidores técnico-administrativos, destacando que a real causa seria a falta de verba.

**02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 3.542/2011-16 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS – Homologação do Termo de Cooperação nº 05/2011 celebrado entre a UFES e a Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil; 19.480/2010-83

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

– DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHN – Homologação do Protocolo de Intenções nº 06/2011 celebrado entre a UFES e a *Universita' degli Studi di Torino* (Itália); 3.882/2011-47 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Homologação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFES e a *Università Degli Studi di Salerno* (Itália); e 5.857/2011-06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Proposta de concessão de Título de Professor Emérito ao professor João Gualberto Moreira Vasconcelos. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 11.997/2010-24 – EMPRESA BRASIL 3 B SCIENTIFIC – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Recurso Administrativo; e 5.989/2010-49 – SANDRA LÚCIA DE SOUZA – Recurso Administrativo. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 515/2010-19 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 67/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RH Serviços Gerais Ltda; 11.636/2011-69 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Prestação de contas e Relatórios de Atividades referentes ao exercício de 2010; e 12.344/2011-43 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Renovação do credenciamento da FEST como fundação de apoio à UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, ainda com a palavra, solicitou exclusão dos seguintes itens da pauta: 03.05. Processo nº 23.452/2010-61 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato de concessão remunerada de uso celebrado entre a UFES e a empresa Conscópia Comércio e Assistência Técnica de Copiadoras; 03.15. Processo nº 45.326/2008-42 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Homologação do Termo de Rescisão Unilateral de contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 03.26. Processo nº 22.808/2006-62 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Prestação de contas do convênio celebrado entre a UFES e a Secretaria Estadual de Justiça do Espírito Santo (SEJUS/ES); e 03.28. Processo nº 25.026/2007-66 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Prestação de contas do convênio celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que os processos abaixo identificados sejam analisados em REGIME DE URGÊNCIA: 01. PROCESSO Nº 515/2010-19 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 67/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RH Serviços Gerais Ltda, objetivando prorrogar a vigência por 12 (doze) meses e aumentar a quantidade de pessoal em 05 (cinco) recepcionistas. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 02. PROCESSO Nº 11.636/2011-69 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Prestação de contas e Relatórios de Atividades referentes ao exercício de 2010. Relator: Conselheiro Milton Koiti Morigaki. 03. PROCESSO Nº 12.344/2011-43 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Renovação do credenciamento da FEST como fundação de apoio à UFES. Relator: Conselheiro Milton Koiti

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Morigaki. Sala das Sessões, 28 de julho de 2011. Armando Biondo Filho. Conselheiro – COF. Carlos Alberto Redins. Conselheiro – CADCC. Cristina Engel de Alvarez. Conselheira – COF. José Francisco Teixeira do Amaral. Conselheiro – COF. Waldir Cintra de Jesus Júnior. Conselheiro – COF”. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, solicitou inversão de pauta no sentido de que todas as inclusões feitas pelo presente Conselho fossem analisadas antes do item 3.29. Protocolado nº 743.146/2011-25 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PU) – Ocorrências sobre eventos festivos registrados pelo Setor de Vigilância da PU. Todas as inclusões, exclusões e inversões solicitadas, bem como o pedido de regime de urgência, foram aprovadas por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 515/2010-19 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 67/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RH Serviços Gerais Ltda, objetivando prorrogar a vigência do instrumento original por 12 (doze) meses e aumentar a quantidade de pessoal em 05 (cinco) recepcionistas. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.02. PROCESSO Nº 11.636/2011-69 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)** – Relatório de atividades e balanço patrimonial referentes ao exercício de 2010 da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação dos referidos relatório de atividades e balanço patrimonial. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.03. PROCESSO Nº 12.344/2011-43 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)** – Renovação do credenciamento da FEST como fundação de apoio à UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida renovação do credenciamento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.04. PROTOCOLADO Nº 731.537/2011-05 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Indicação de representantes deste Conselho para o Conselho Administrativo da FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 115/2011-FCAA, *in verbis*: “Of. Nº 115/2011 – FCAA. Vitória, 24 de Maio de 2011. Excelentíssimo Senhor: Informamos a Vossa Excelência, que o mandato do Conselheiro Prof. Celso José Munaro, titular, e de seu suplente Prof. Rogério Arthmar, representantes do Conselho Universitário junto ao Conselho Administrativo da FCAA, expiraram-se em 26/11/2010. Solicitamos a indicação de novos membros para compor o Conselho Administrativo da FCAA. Atenciosamente, Prof. CARLOS COUTINHO BATALHA. Diretor Executivo da FCAA”. Ao Excelentíssimo Senhor: Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Vice-reitor no exercício da*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Reitoria/UFES*". Após, solicitou indicação de nomes. Considerando não ter havido indicações, o Senhor Presidente propôs que os professores Celso José Munaro e Rogério Arthmar fossem reconduzidos como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Conselho Universitário da UFES junto ao Conselho Administrativo da FCAA. Em discussão, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.05. PROTOCOLADO Nº 731.538/2011-41 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Indicação de representantes deste Conselho para o Conselho Curador da FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 001/2011- Conselho Curador/FCAA, *in verbis*: "Of. Nº 001/2011 – Conselho Curador. Vitória, 24 de maio de 2011. Excelentíssimo Senhor, Informamos a Vossa Excelência que o mandato do Prof. Renato Pirola, representante do Conselho Universitário junto ao Conselho Curador da FCAA, expirará em 29/07/2011. Solicitamos a indicação de novo membro para compor o Conselho Curador da FCAA. Atenciosamente, Prof. CARLOS COUTINHO BATALHA. Diretor Executivo da FCAA. Ao Excelentíssimo Senhor: Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Vice-reitor no exercício da Reitoria/UFES". Após, solicitou indicação de nomes. Considerando não ter havido indicações, o Senhor Presidente propôs que o Prof. Renato Pirola fosse reconduzido como representante do Conselho Universitário da UFES junto ao Conselho Curador da FCAA. Em discussão, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.06. PROCESSO Nº 18.867/2010-12 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Homologação do contrato nº 66/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando a prestação de apoio, por parte da FCAA, à execução do XVI Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.07. PROCESSO Nº 2.565/2011-11 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação dos contratos nºs 74 e 75/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Conica Assessoria e Suporte Técnico para Eventos Ltda e Mencer Vídeos Ltda EPP, objetivando a locação de estrutura para a realização da Feira de Cursos 2011. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E UM E DUZENTOS E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.08. PROCESSO Nº 4.731/2011-14 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Projeto de Extensão "6º Encontro Nacional de Política Social" e homologação do contrato nº 78/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), objetivando o apoio ao referido projeto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida aprovação do Projeto de Extensão e homologação do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.09. PROCESSO Nº 803/2011-46 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 35/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Gráfica e Editora São Francisco Ltda ME, objetivando aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.10. PROCESSO Nº 2.258/2006-11 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 33/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Venturini Consultoria – Serviços em Informática Ltda, objetivando aumentar o valor do contrato e prorrogar o prazo de vigência do mesmo. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.11. PROCESSO Nº 1.396/2011-94 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 79/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda ME, objetivando a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e controle de mosquitos hematófagos nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe e na Base Oceanográfica localizada em Aracruz/ES. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.12. PROCESSO Nº 19.605/2010-75 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação dos contratos nºs 53, 54 e 55/2011 celebrados, respectivamente, entre o HUCAM e as empresas Ultramed Tecnologia e Serviços Ltda, Emiltec Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Ltda e Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mesas cirúrgicas do HUCAM, com vigência de 12 (doze) meses. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E SETE, DUZENTOS E OITO E DUZENTOS E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.13. PROCESSO Nº 3.998/2011-86 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1.011/2011 celebrado entre a UFES e o Banco Santander, objetivando propiciar ao corpo discente e docente das Universidades conveniadas a oportunidade de acesso a culturas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

estrangeiras. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.14. PROCESSO Nº 2.032/2011-21 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 69/2011 celebrado entre a UFES e a empresa By Construções e Serviços Ltda ME, objetivando a realização de serviços de engenharia para melhorias em cinco edifícios da UFES nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E ONZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.15. PROCESSO Nº 5.058/2009-15 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao contrato nº 87/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Residência Engenharia Ltda, objetivando, respectivamente: 1) prorrogar o prazo de vigência por mais quatro meses, a contar de 10 de junho de 2011 até 10 de outubro de 2011, estendendo o prazo de execução até a mesma data; e 2) adicionar ao contrato original o montante de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor contratado. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DOZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.16. PROCESSO Nº 44.673/2008-58 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS/CCHN** – Homologação do Termo de Rescisão Consensual do contrato nº 100/2010 celebrado entre a UFES e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Aracruz, que objetivava a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada pelo SAAE, em atendimento às necessidades desta universidade nas suas instalações da base oceanográfica localizada em Aracruz/ES. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TREZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.17. PROCESSO Nº 20.830/2009-11 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Homologação do Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 85/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda, que objetivava a construção do prédio do Centro de Convenções do Centro de Ciências Agrárias (CCA), *campus* de Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E CATORZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**03.18. PROCESSO Nº 7.576/2011-80 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL)** – Homologação do contrato nº 76/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Tevecom Assessoria e Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços de manutenção nas redes externa e interna de telefonia do *campus* de Goiabeiras. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E QUINZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**03.19. PROCESSO Nº 1.533/2011-91 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 72/2011 celebrado entre a UFES e a empresa GM Gráfica & Editora Ltda ME, objetivando o atendimento à demanda de produção e instalação de *outdoor* e produção de *banners* e faixas para as unidades administrativas e acadêmicas desta universidade, por um período de 12 (doze) meses. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação e favoráveis, também, à aplicação da devida penalidade às empresas WBJs Comunicação Ltda ME e WCR Gráfica Editora e Comércio de Papéis Ltda por descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2011-CL/DA/UFES, conforme orientações da Procuradoria Federal/UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E DEZESSEIS E DUZENTOS E DEZESSETE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**03.20. PROCESSO Nº 10.024/2010-78 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 65/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Lugare Engenharia Ltda ME, objetivando a prestação dos serviços de assistência e subsídio à fiscalização da UFES no acompanhamento da construção de anel viário, passarelas, calçadas e estacionamento no Centro Universitário Norte Do Espírito Santo (CEUNES/UFES), contemplando controle geométrico e geotécnico. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZOITO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**03.21. PROCESSO Nº 65.549/2008-26 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NPD)** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 56/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando acrescer o valor do contrato em R\$ 46.726,95 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZENOVE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**03.22. PROCESSO Nº 13.634/2009-90 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL)** – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 79/2010 celebrado entre a UFES e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL), objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 83/2010 celebrado entre a UFES e a empresa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Global Village Telecom Ltda, objetivando a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Termos Aditivos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E VINTE E DUZENTOS E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.23. PROCESSO Nº 23.169/2010-39 – GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao convênio nº 1.002/2008 celebrado entre a UFES e a GEAP - Fundação de Seguridade Social, objetivando alterar o *caput* da Cláusula Sétima, o § 2º da Cláusula Décima, o § 6º da Cláusula Décima Quarta e o *parágrafo único* da Cláusula Vigésima do instrumento original. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.24. PROCESSO Nº 45.964/2008-63 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCHN** – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 40/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM), objetivando incluir nova planilha orçamentária ao instrumento original, aumentando valor ao contrato. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.25. PROCESSO Nº 5.580/2010-22 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contrato de Conexão às Instalações de Distribuição (CCD), Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) a serem celebrados entre a UFES e a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (ESCELSA), objetivando, respectivamente: regular a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica à consumidora quanto à interligação entre as instalações de conexão; regular a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica à consumidora quanto a compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (ACR); e regular a prestação do serviço público de uso do sistema de distribuição de energia elétrica pela consumidora em suas instalações. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos contratos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E VINTE E QUATRO, DUZENTOS E VINTE E CINCO E DUZENTOS E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.26. PROCESSO Nº 42.461/2007-55 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Prestação de contas do contrato nº 41/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), que objetivava a prestação de apoio, por parte da FCAA, ao Projeto de Extensão “Seminário EAD em Debate na UFES: Formação de Professores, Tutores e Coordenadores de Pólo para a UAB”. A Conselheira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.27. PROCESSO Nº 13.213/2009-69 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 07/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda, que objetivava a construção de um galpão no *campus* de Alegre. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo de Rescisão e favoráveis, também, à aplicação das devidas penalidades por inexecução contratual. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.28. PROCESSO Nº 11.997/2010-24 – EMPRESA BRASIL 3 B SCIENTIFIC – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – Recurso Administrativo. O Conselheiro José Francisco Teixeira do Amaral, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.29. PROCESSO Nº 5.989/2010-49 – SANDRA LÚCIA DE SOUZA** – Recurso Administrativo. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.30. PROCESSO Nº 3.542/2011-16 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS** – Homologação do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 05/2011 celebrado entre a UFES e a Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil, objetivando estabelecer colaboração entre professores e pesquisadores do Laboratório de Ciências Cognitivas e Neuropsicofarmacologia do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas do CCS e peritos bioquímicos-toxicologistas e pesquisadores da referida Superintendência, relacionada ao abuso e à dependência de drogas. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis ao referido Termo de Cooperação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.31. PROCESSO Nº 19.480/2010-83 – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHN** – Homologação do Protocolo de Intenções nº 06/2011 celebrado entre a UFES e a *Universita' degli Studi di Torino* (Itália), objetivando promover o prosseguimento de iniciativas comuns de caráter técnico, científico, cultural e didático entre os partícipes. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis ao referido Protocolo de Intenções. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.32. PROCESSO Nº 3.882/2011-47 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Homologação do Termo de Cooperação celebrado entre a UFES e a *Universita' degli Studi di Salerno* (Itália), objetivando definir o âmbito das ações comuns aos partícipes para o desenvolvimento de cooperações científicas e pedagógicas nas áreas de atuação e interesse de ambas as universidades. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis ao referido Protocolo de Intenções. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.33. PROCESSO Nº 5.857/2011-06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/ CCJE** – Proposta de concessão de Título de Professor Emérito ao professor João Gualberto Moreira Vasconcelos. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, tendo em vista o que estabelece o Art. 105 do Estatuto da nossa Universidade, *in verbis*: “Art. 105. O título de Professor Emérito será concedido mediante proposta justificada do Conselho Departamental de qualquer unidade universitária, aprovada em sessão do Conselho Universitário, em votação secreta, por 2/3 (dois terços) de seus membros, a professores que se tenham distinguido no ensino ou na pesquisa, ou em ambos”, a análise deste processo está prejudicada devido à ausência de 2/3 (dois terços) dos membros deste Conselho para deliberação. Desta forma, o processo retornará na próxima sessão para possível deliberação.

**03.34. PROTOCOLADO Nº 743.146/2011-25 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PU)** – Ocorrências sobre eventos festivos registrados pelo Setor de Vigilância da PU. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do relatório feito pela Prefeitura Universitária sobre os supracitados eventos festivos. Continuando, o Senhor Presidente relatou que houve cerca de 20 (vinte) eventos nem curto período de tempo, e que, durante a festa ocorrida no dia 25 de março de 2011, o Setor de Vigilância observou o trânsito de pessoas armadas, fazendo uso de drogas e ingerindo bebidas alcoólicas dentro do *campus* de Goiabeiras. Informou também que, em todos os demais eventos, observações similares foram feitas e que, apesar de não se posicionar contra os eventos, tomará atitudes a fim de corrigir tais situações. Ainda com a palavra, preocupou-se com o fato de que algumas festas realizadas dentro desta universidade estão sendo organizadas por pessoas externas à UFES sem autorização, o que deve ser corrigido e controlado. Informou, ainda, que diversas multas foram aplicadas à administração central por causa do barulho gerado pelos eventos. Por fim, solicitou a opinião dos presentes Conselheiros sobre a atual conjuntura. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, considerou-se ingênua por ter tentado cumprir, assim que assumiu a direção do Centro de Artes (CAr), a Resolução nº 26/2008 deste Conselho, que regulamenta a ocorrência de festas no âmbito da UFES, e crê que tal assunto precisa de uma análise mais ampla. Ainda com a palavra, informou que os vigilantes patrimoniais não estão cuidando de fato do patrimônio desta universidade, visto que são registradas janelas e portas quebradas e arrombadas, entre outros vandalismos, e questionou se a administração

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

poderia cobrar, legalmente, a responsabilidade da empresa terceirizada sobre os prejuízos. Questionou, ainda, o porquê de a UFES não possuir uma vigilância com o intuito de manter a integridade física dos frequentadores do *campus* e, por fim, considerou absurda a atitude tomada pelo Conselheiro Armando Biondo Filho de responsabilizar-se pelas festas. A Conselheira Midiã Fraga, com a palavra, informou que os estudantes também estão preocupados com o rumo que as festas estão tomando, fazendo algumas observações: 1) a cidade não oferece opções de lazer e cultura, o que gera a eclosão de diversos eventos culturais dentro da UFES; 2) a Resolução nº 26/2008-CUn não corresponde à realidade, visto que as entidades estudantis não conseguiriam atender a todas as exigências regulamentadas; 3) durante a confecção da supracitada resolução, apenas um discente participou do processo, deixando a comunidade estudantil sem voz ativa dentro da Comissão Especial que tratava do assunto; 4) a fim de protestar, no ano de 2009 surgiram festas com o objetivo de levantar discussões dentro dos Conselhos Superiores sobre a referida Resolução, o que não aconteceu, caracterizando uma omissão por parte da administração central sobre o assunto, fato que contribuiu para a situação que hoje se apresenta; 5) durante este fim de semana, ocorreram simultaneamente 9 (nove) eventos dentro do *campus* de Goiabeiras, demonstrando o descontrole do fato; 6) a UFES não possui um contingente de vigilantes federais que consiga manter o controle da universidade nem durante o período diurno; 7) a questão do tráfico de drogas é um problema sério, porém generalizado e amplo dentro do contexto urbano da cidade de Vitória. Propôs realizar um calendário de discussões, a fim de abordar a questão da segurança pública dentro e fora da universidade, lembrando que a universidade federal é pública e feita para o povo e limitar o acesso não seria a solução. Por fim, destacou que a vivência do estudante dentro da universidade é algo muito importante para a sua formação e que não existe um espaço de vivência adequado para a comunidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, afirmou que acompanha todas as festas que ocorrem no Centro de Ciências Exatas (CCE) até o encerramento das mesmas, que se preocupa com a falta de vigilância e acompanhamento relativos às festas que recentemente foram realizadas no Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) e alertou, ainda, que intervenções para paralisar os eventos devem acontecer antes de seu início, não em seu decorrer. Continuando, declarou que não receou em se responsabilizar pelas festas ocorridas durante o fim de semana passado, e que o erro de fato foi cometido por quem as autorizou inicialmente. Ainda com a palavra, informou que existem gravações, em fitas de vigilância, de cenas de traficantes armados agindo dentro do *campus* de Goiabeiras, e que a Polícia Federal (PF) deve ser acionada para resolver essa situação, sugerindo firmar parceria entre a UFES e a PF. Por fim, destacou que as festas ocorridas durante o último fim de semana tiveram menos de 200 (duzentos) participantes, e que os diretores de Centro podem autorizar eventos desse porte. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, informou que tentou chamar a PF por duas vezes, mas não conseguiu. O Senhor Presidente, com a palavra, reiterou a palavra da Conselheira Cristina Engel de Alvarez, avisando que o referido órgão federal sugeriu chamar a Polícia Militar para cuidar da

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

situação, visto que não possuíam contingente para tal. O Conselheiro Emílio Mameri Neto, com a palavra, afirmou que a sociedade está pressionando por uma solução do fato. Posicionou-se em concordância com o fato de que a UFES seja um importante difusor cultural, porém alertou para a necessidade urgente de atitudes, como, por exemplo, a suspensão temporária de eventos festivos por 03 (três) meses, objetivando acalmar a situação e ganhar tempo para estudar outro Projeto de Resolução que enfoque melhor as necessidades da comunidade universitária em relação às festas. Durante as discussões, o Sr. Presidente, com a palavra, informou acerca da impossibilidade de qualquer deliberação do supracitado protocolado nesta sessão, tendo em vista a ausência de *quorum*. O Conselheiro Rogério Ramos, com a palavra, apoiou que seja obrigatória a permanência dos responsáveis pelos eventos durante sua realização a fim de zelar pelo patrimônio público, lembrando que, apesar de público, o referido patrimônio possui um responsável direto sobre ele. Recordou o período que foi baixada a Resolução nº 26/2008-CUn (fatalidade em uma festa no ano de 2008) e opinou que caberia ao presente Conselho tomar atitudes a fim de eliminar o descontrole da atual conjuntura. Por fim, especulou que alguém poderia estar explorando a realização dessas festas com fins lucrativos. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, considerou os eventos que estão ocorrendo dentro do *campus* de Goiabeiras exclusivamente como festivos e não culturais, indagando por que os mesmos não ocorrem à luz do dia. Por fim, fez um apelo para que medidas sejam tomadas em relação ao tráfico de drogas, em caráter de urgência. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, considerou que a mídia está exercendo seu papel ao mostrar a realidade dentro da UFES e opinou que os eventos atuais não podem ser intitulados como "festas" ou "manifestações culturais", visto que a única cultura que está sendo disseminada atualmente é a cultura da violência. Informou que a proibição da entrada da Polícia Militar é um mito e que a Polícia Federal tem apenas a função de investigar crimes contra o patrimônio público. Continuando, exemplificou o modelo de festas que ocorrem no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), considerando-o ideal para a Universidade. Por fim, reiterou que este Conselho precisa rever a supracitada Resolução e que tem a obrigação de resolver a situação apresentada. A Conselheira Midiã Fraga, com a palavra, destacou que a supracitada Resolução foi feita longe da comunidade universitária e que não adianta proibir ou regulamentar se não houver deliberação junto aos cidadãos acadêmicos. Reiterou que a questão do tráfico de drogas é algo mais amplo e complexo, que envolve a segurança pública e que é matéria que não compete à UFES. Por fim, criticou a ideia de responsabilizar uma pessoa ou grupo de pessoas por todas as vidas dos participantes de eventos dentro da UFES, visto que não existe um espaço que promova todas as condições físicas e estruturais necessárias para a este fim. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, destacou uma regra colocada pela direção do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) que está dando certo: somente alunos do CEFD são autorizados a realizar eventos nas dependências do mesmo. Considerou a falta de segurança do *campus* como algo preocupante, preocupando-se principalmente com os alunos de cursos

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

noturnos. Continuando, informou que o tráfico de drogas que estava ocorrendo nas quadras externas do CEFD se atenuou, graças à ação da Segurança Patrimonial que intensificou as rondas no referido local. Ainda com a palavra, destacou que o assunto "festas" se torna mero detalhe quando comparado à falta de segurança, sobretudo durante a noite, e que é preciso melhorar a iluminação das passagens dentro da universidade. Sugeriu, por fim, pensar na construção de um centro de vivência maior e mais adequado e na adoção de pequenas ações para atenuar a presente situação, como, por exemplo, limitar a realização de eventos a apenas uma área. O Conselheiro Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares, com a palavra, opinou que o problema da segurança é o mesmo em toda a sociedade, que uma nova Resolução não seria suficiente para resolver essa situação e que pequenas atitudes, como, por exemplo, manter-se presente às sessões deste Conselho, são importantes para atenuá-la. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, sugeriu as seguintes providências a fim de atenuar a falta de segurança na UFES: 1) eliminar os pontos cegos do *campus*; 2) estabelecer pontos estratégicos de vigilância; 3) aumentar a ronda, principalmente a noturna; 4) aumentar o contingente de vigilantes federais; 5) ampliar e modernizar o Centro de Vivência da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a todos pelas contribuições e opinou que deve ser acordada uma solução em comum com a comunidade acadêmica, bem como a definição, pelo bom senso, do que são festas de cunho cultural de fato. Levantou indagação no tocante ao mérito da violência ocorrida dentro da UFES - se esta Universidade estaria sendo de fato assolada por uma onda de insegurança - e considerou que a questão da iluminação das passagens dependeria de outros fatores que não estão ao alcance da administração central, como a poda radical das copas das árvores do *campus* de Goiabeiras. Exemplificou o caso da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que possui, em seu território, um posto da Polícia Militar. Por fim, destacou a importância de outras atitudes por parte do corpo estudantil além da promoção de eventos como reação contra a referida Resolução, como, por exemplo, a produção de um projeto de Resolução que atendesse aos anseios dos discentes e o encaminhamento do mesmo ao presente Conselho. A Conselheira Midiã Fraga, com a palavra, propôs discutir, em próxima sessão deste Conselho, uma metodologia para discutir o assunto. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu fazer uma mesa redonda com o corpo discente para rediscutir e, posteriormente, preparar nova proposta de Resolução em substituição à Resolução nº 26/2008-CUn. **04. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, destacou que os assuntos colocados em pauta pelos servidores técnico-administrativos sempre ficam por último e não são deliberados, pois sempre acaba ou o tempo ou o *quorum*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.